

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2072 de 29/06/12

DECRETO Nº. 15.024/12
DE 12 DE JUNHO DE 2012

Altera o Decreto nº 14.866, de 30 de janeiro de 2012, que
“nomeia membros do Conselho Municipal de Segurança -
CMS -, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso
das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica
do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando o disposto na Lei nº 4.269, de 11 de
setembro 1992, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares nºs 367, de
10 de junho de 2008, 412, de 21 de dezembro de 2009, 429, de 24 de setembro de 2010
e 466, de 19 de abril de 2012, e

Considerando o que consta do processo administrativo
nº 13076-1/10,

DECRETA:

Art. 1º. O inciso IV, do artigo 1º do Decreto nº 14.866, de
30 de janeiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. ...

Campos: IV - representante da Polícia Civil de São José dos

titular: Delegado Luiz Segolin Neto;
suplente: Delegado Antonio Álvaro Sá de Toledo;”

Art. 2º. O artigo 1º do Decreto nº 14.866, de 30 de janeiro
de 2012, passa a vigorar acrescido dos incisos XVIII e XIX, com a seguinte redação:

“Art. 1º. ...

XVIII - representante da Secretaria de Transportes:

titular: Antonio Siqueira dos Santos;
suplente: André Luiz do Nascimento Correia;

Drogas - COMAD:

XIX - representante do Conselho Municipal de Atenção às

titular: Edna Lúcia de Souza Tralli;
suplente: Marcelo Correa Santos.”

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de junho de 2012.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Marina de Fatima de Oliveira
Secretária Especial de Defesa do Cidadão



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa